

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruipe 29.040-090 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 035/2007 – CCS.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2007.

Aos: Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação do CCS

Senhor(a) Coordenador(a),

Estamos encaminhando para ciência de Vossa Senhoria, informações sobre o Edital para apresentação de projetos para o Pró-Saúde.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins

#### Redins

De:

"RITA" <SGCBM@NPD.UFES.BR>

Para:

"CARLOS ALBERTO REDINS" < redins@npd.ufes.br>

Enviada em:

quarta-feira, 26 de dezembro de 2007 08:53

Anexar:

12-Edital Pró-Saúde 2007 Parte 2.pdf; 13-Edital Pró-Saúde 2007 Parte 1.pdf

Assunto:

Fw: Edital Pró-Saúde 2007

---- Original Message ----

From: PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-

SAÚDE

To: PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-

SAÚDE

Sent: Tuesday, December 18, 2007 3:37 PM

Subject: Edital Pró-Saúde 2007

Prezados(as) Coordenadores (as) e Diretores (as),

Segue, em anexo, edital Pró-Saúde 2007 para conhecimento e divulgação. Informamos que telefone do Prof. Geraldo Cunha Cury (Coordenador do Pró-Saúde) a partir desta data será (31)9970-1812, o novo telefone de Brasília-DF será informado posteriormente, Para maiores informações: www.prosaude.org

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE

No virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.5.503 / Virus Database: 269.17.4/1189 - Release Date: 18/12/2007 21:40

No virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.5.516 / Virus Database: 269.17.5/1191 - Release Date: 20/12/2007 14:14

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 134/2007

O Instituto Nacional de Trâumato Ortopedia - INTO, toma público através do Pregocino e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregocio 134/2007, declarando venedora pelo critério do menor preço a emprese: OS-CAR ISKIN & CIA LTDA, item 001, perfazendo o total de RS 5.680.000,00.

BRUNO GONZAGA BARBOSA

(SIDEC 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

#### PREGÃO Nº 135/2007

O Instituto Nacional de Triumato Ortopedia - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 135/2007, declarando vencedora pelo entério do menor preço a empresa: PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LIDA, lotes 001 (que compreende os itens 010, 011, 038 e 039), 002 (que compreende os itens 010, 011, 038 e 039), 002 (que compreende os itens 0103, 004, 005, 006, 007, 008 e 009) e 004 (que compreende os itens 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037), perfúzendo o total de RE 1556 800,00. OBSC 05 itens 001, 000, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020 foram CANCELADOS.

VERÔNICA AMORIM E SILVA

(SIDEC 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

PREGÃO Nº 146/2007

O Instituto Nacional de Tráumato Ortopedia - INTO, torna público através do Pregociro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregio 146/2007, declarando vencedora pelo critério do menor praço a empresa: STRV-KER DO BRASIL LTDA, tiem 001, perfazendo o total de R\$ 1.073.400,00.

BRUNO GONZAGA BARBOSA

(SIDEC - 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

#### HCSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 298/2007

PROCESSO Nº 33433.012911/2007-23

PROCESSO N° 33433.012911/2007-23
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Instalações Ordinárias e Especiais e de Equipamentos Prediais, em caráter EMERGENCIAL no Hospital dos Servidores do Estado, total de itens Licitados 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Justificativa: Processo Licitatório, Concorrência n° 02/04, sub judice. Resultado de habilitação: Empresa TRIAL ENGENHARIA LTDA: apresentou o menor preço: Valor R\$ 3.225.827,80.

SOLANGE C. DE AQUINO E CASTRO

#### INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2007

Nº Processo: 0975/2007. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 33250713000162. Contratado: H STRATTNER E CIA LTDA -Objeto: Aquisição de autoclave para uso no selor de endoscopia. Fundamento Legal: Lei 1052002 decreto 3555/00 e supletivamente a Lei 8666/93. Vigência: 26/11/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$20.103,95. Fonte: 151000000 - 2007NE906758. Data de Assinatura: 26/11/2007.

(CICON - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2007

Nº Processo: 709/2007. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05209279000131. Contratado: CONFIANCE ME-DICAL PRODUTOS MEDICOSLTDA - EPP. Objeto: Serviço de DICAL PROJUCIOS MEDICOSTEDA "El Objeto serviço de Endoscopia do HCL Fundamento Legal: Lei 10520/02 decreto 5450/05 e supletivamente a Lei 8666/93. Vigência: 27/11/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$13.706,00. Fonte: 151000000 - 2007NE906777. Data de Assinatura: 27/11/2007.

(CCON - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2007

Nº Processo: 25410.002042/2007. Objeto: Assinatura de periódicos BLC. - Boletim de Licitações e Contratos, BDA - Boletim de Direito Administrativo. Total de Îtens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25. inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Material necessário pare consulta de informações sobre licitações e contratos, Direito Administrativo, consultoria jurídica. Declamção de Înexigibilidade em 29/11/2007. ANDRE TADEU BERNARDÔ DE SA. Coordenador de Administração Substituto. Ratificação em 30/11/2007. LUIZ AUGUSTO MALTONI JUNIOR. Direitor Geral Substituto. Valor: R\$ 15.750,00. Contratada: EDITORA N D J LTDA. Valor: R\$ 15.750,00

(SIDEC - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 338/2007

Diário Oficial da União - Seção 3

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/12/2007 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANCIRO - R. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2007 às 09h00 no site www.compmanet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/12/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br www.inca.gov.br

NELSON DOS SANTOS

(SIDEC - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

#### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REORIENȚAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE

DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da
Portaria Interministerial nº 3.019, de 26 de novembro de 2007, assinada pelos Ministros da Saúde e de Educação convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições
de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias de Saúde
para partícipação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAÚDE, no período de
14/12/2007 a 10/03/2008, com publicação de resultados prevista para
até a data de 28/03/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção será regida pela Portaria Interministerial nº
3.019, de 26 de novembro de 2007 e por este Edital.
1.2. As despesas decorrentes do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAÚDE serão
financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério
da Saúde, por meio da funcional programática
da Saúde, por meio da funcional programática
1.36.41436.8628.0001, no valor timite de R\$ 40.000.000,00 (qua-

da Saúde, por meio da funcional programática 10.364.1436.8628.0001, no valor limite de R\$ 40.000.000,00 (quaa milhões de reais) por ano. 2. DO OBJETIVO

2. DO OBLETIVO (1). O Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRÓ-SAÚDE tem como objetivo a construção ou aprofundamento da integração ensino-serviço, visando à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença com ênfase na atenção básica, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à propulação.

população.
3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

DOS CRITERIOS DE ADMISSIBILIDADE
 Poderão participar do presente processo de seleção as Instituições de Educação Superior - IES Públicas ou Privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os Cursos que já foram selecionados em 2005 para participarem do PRÓ-SAÚDE não poderão participar da presente seleção.

2005 para participarem do PRÓ-SAÚDE não poderão participar da presente seleção.

3.2. A IES deverá comprovar o reconhecimento pelo MEC do(s) curso(s) de graduação da área da Saúde que concorrem a este edital.

3.3. O projeto deverá ser elaborado e apresentado conjuntamente pela IES e pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) ou Estadual de Saúde e assinado por seus dirigentes máximos com o compromisso de implementá-lo em efetiva parceria.

3.4. Apresentação de compromisso da IES e do(s) gestor(res) municipal(is) ou estadual em constituir a Comissão Gestora Local, conforme a Portana Interministerial nº 3.019, de 26 de novembro de 2007.

3.5. A IES e o(s) serviço(s) de saúde (SMS ou SES), participantes do Programa devem manifestar sua concordância em:

3.5.1 receber em suas instalações, representante(s) da comissão assessora do Pró-Saúde com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto proposlo;

implementação do projeto proposto; 3.5.2 realizar seminários internos anuais de avaliação do

angienentação do projeto projetos.

3.5.2 realizar seminários internos anuais de avaliação do projeto de reorientação do curso, com a participação da comissão assessom, docentes e discentes de todos os cursos envolvidos, bem como representantes dos serviços de saúde e representantes do Conselho Municipal/Estadual de Saúde.

3.5.3 participar, por meio de seus representantes, dos Seminários Estaduais ou Regionais e do Seminário Nacional do PRÓ-SAU-DE, coordenados conjuntamente pela Secretaria Estadual de Saúde - SES, Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, com a recomendação de que os primeiros precedam o Seminário Nacional.

4. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O projeto deverá ser enviado pelo correio na forma impressa e em arquivo digital gravado em CD, com os devidos comprovantes para o seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco G, Edificio sede, 7º andar, sala 717 - CEP: 70058-900 - Brasilia - DF.

impressa e em arquivo digital giavato en Co, con-comprovantes para o seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios -Bloco G, Edificio sede, 7º andar, sala 717 - CEP: 70058-900 -Brasilia - DF.

4.2. O prazo final para recebimento das propostas será o día 10 de março 2008, considerando-se a data de recebimento da docu-mentação no Ministério da Saúde no endereço descrito no item 4.1.

5. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

5. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Cada instituição deverá apresentar um único projeto, com periodo de duração previsto de 3 (três) anos, envolvendo 1 (um) ou mais cursos de graduação da área da saúde e vir acompanhado de declaração da IES e da Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde com o compromisso descrito no item 3.3.

5.2. Os projetos deverão ser elaborados conforme os termos do presente edital e da publicação denominada "Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial", 2007. Editora Ministério da Saúde, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br, link "gestão da educação". Essa publicação refere-se aos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, entretanto, os eixos e vetores apresentados deverão ser considerados para elaboração dos projetos de outros cursos da área da saúde.

5.3. As propostas deverão estar de acordo com os modelos apresentados nos aneos 1. Il.a e Il.b, contendo o diagnóstico da situação atual dos cursos envolvidos e do serviço de saúde, bem como a proposta de mudança incluindo objetivos, metas, atividades previstas, resultados esperados, estratégias e indicadores de acompanhamento e avaliação.

5.4. O orçamento deverá ser apresentado segundo modelo do anexo II, relacionando cada uma das atividades propostas pelo projeto e o valor global solicitado com discriminação do tusto por atividade.

5.5. O projeto deverá conter informações relevantes sobre a IS e (o) serviço(s) de saúde (s) integrante (s) do mesmo, considerando-se para tanto a justificava e motivação para sua implementação de acordo com as diretrizes do Pró-Saúde. Estas informações serão apresentadas em até quatro laudas.

5.6. O projeto deverá ter, no máximo, 15 laudas, com letra for "aria" 12, espaço entre linhas 1,5.

6. CRITERIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

6.1. A Comissão Assessom designada por Portaria do Secretário da SGTES levará em consideração na análise e seleção:

6.1.1 Demonstração da viabilidade de integração ensino-serviço com desaque para recursos humanos e infra-estrutura (até 20 ponto

cretário da SGTES levará em consideração na análise e seleção:

6.1.1 Demonstração da viabilidade de integração ensino-serviço
com destaque pam recursos humanos e infra-estrutum (até 20 pontos);
6.1.2 Ações propostas para os irês eixos (orientação leórica,
cenários de prática e orientação pedagógica) com priorização do eixo
cenário de prática (até 20 pontos);
6.1.3 Apresentação das estratégias e mecanismos de incorporação do projeto no colidiano das instituições proponentes. As instituições que liverem cursos participantes do Programa, selecionados
nº edital, deverão explicitar como será feita a articulação entre os
projetos selecionados e o novo, se aprovado; (até 20 pontos);
6.1.4 Adequação da proposta as poireitares Carriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Area da Saúde homologadas
pelo Ministério da Educação disponibilizadas no endereço http://porpolo Ministério da Educação disponibilizadas no endereço http://por-

6.1.4 Adequação da proposta às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Area da Saúde homologadas
pelo Ministério da Educação disponibilizadas no endereço http://portul.mec.gov.br/ene (até 20 pontos);
6.1.5 Apresentação de estratégias de auto-avaliação do projeto proposto (até 10 pontos).
6.1.6 Demonstração da factibilidade e sustentabilidade do
projeto (até 10 pontos).
6.1.6 Demonstração da factibilidade e sustentabilidade do
projeto (até 10 pontos).
7. Em caso de empate serão considerados, como critérios
para o desempate, a pontuação obtida em cada subitem fixado no item
6.1 na ordem em que se apresentam.
7. DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS
7.1. Para programação do orçamento do projeto, as IES devem tomar em conta um valor paramétrico máximo estimado em até
R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano de duração do curso da carreira
respectiva para os cursos de graduação com mais de 1.000 matriculas;
até R\$ 75.000,00 (selenta e cinco mil reais) para os cursos com 500
e 1000 matrículas e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os
cursos com menos de 500 matriculas,
7.2. Após a análise financeira, os projetos selecionados poderão sofrer reajustes, previamente à formalização dos instrumentos
específicos necessários à execução orçamentário.
7.3. As despesas com consultoria/assessoria ou afins (pessoa
física ou jurdica) não poderão ultrapassar vinte por cento do valor
global do projeto, observadas as vedações contidas no inciso 11 do art.
8º da IN STN nº 197 na redação da IN STN nº 2002.
7.4. A participação de servidores das IES federais nas atividades matigadas nelas finadeose sanadoras deve observar o dis-

8º da IN STN nº 1997 na redação da IN STN nº 2002.
7.4. A participação de servidores das IES federais nas atividades realizadas pelas fundações apoiadoras deve observar o disposto no art. 4º, § 1º da Lei nº 8.958/94, e a despesa com o pagamento de bolsas desses servidores, o disposto no art. 6º e 7º do Decreto nº 5.205/04.
7.5. Os projetos serão financiados com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (tiem 1.2) mediante transferância de necursos estituadas com meio de concêntos e/ou ou-

l'ansferência de recursos efetivadas por meio de convênios e/ou outros instrumentos congêneres na forma da 1N STN nº 01, de 15/01/97 e Decreto nº 6.170, de 25/07/2007.

7.6. Os convênios e/ou outros instrumentos congêneres serão

7.6. Os convênios e/ou outros instrumentos congêneres serão firmados com cada uma das instituições selecionadas, após aprovação do orçamento de 2008.

7.7. A modalidade de transferência 'fundo a fundo' poderá ser utilizada quando houver a necessidade de adequação de espaço físico e aquisição de material permanente e de consumo para os serviços de saúde que receberem alunos de graduação integrantes dos projetos, tanto do município sede do(s) curso(s), quanto do(s) outro(s) município(s) ou Estado. unicípio(s) ou Estado. 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da União - DOU e os responsáveis pelos projetos selecionados serão co-municados por meio dos endereços constantes nos respectivos projetos.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO



#### ANEXO I

Este anexo não será computado no limite de pa	oaginas
---	---------

	To record the control of the control			
<ol> <li>IDENTIFICAÇÃO DA INSTI</li> </ol>	TUICAO PROPONENTE			
Proponente:		CGC:		
Endereco:		CEP:	DDD:	
Municipio / UF:		População	- NEWSCHOOL -	
Tel.:		Fax:		
E-mail:		Homepage:		
Categoria administrativa da IES:				
Representante Legal:	CPF:			
Cargo:	Função:		Cl/Orgão Expedidor.	
Endereço residencial:	CEP:		DDD / Telefone:	
Data:	Assinatura:			
Nome e função do Coordenador	(a) do Projeto:			
DDD / Telefone	DDD/Celular	DDD/Fax	E-mail;	
Data:	Assinatura:			
Nome e função dos membros da	equipe de elaboração do projeto:			
<ol><li>Secretaria Municipal ou Estadi</li></ol>	ual de Saude			
Instituição:		CGC:	DDD: Tel.;	
			Tel.;	
( ) Municipal ( ) Estadual		E-mail:	Fax:	
Endereço: Município:			UF:	
Municipio:				
Secretário de Saúde				
Foderana				
Nome: Endereço: Telefone fixo e celular com DDI				
releione não e cennar com DDE	<del></del>			
DECLARO DO BROJETO (!-	1. 2001			
L IDENTIFICAÇÃO DO BROIT	no de 300 paiavras)			
Titule de Projet	:10			
Landingo To Ja Projeto:				
RESUMO DO PROJETO (máxin 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJE Titulo do Projeto: Localização do Projeto: 2. OBJETIVO DO PROJETO				
2. OBJETIVO DO PROJETO				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOS	ercão.			
S. JUSTIFICATIVA DA PROPOS	SIÇAO			

## ANEXO II. A MATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA

#### Ano 1 (deverá ser apresentada também a planilha dos anos 2 e 3 e uma global)

Atividades (definir claramente a atividade que pretende executar utilizando quantas linh necessitar por ordem de prioridade)	Discriminar si su discriminar si su discriminar si su discriminar si su discriminaria di les la compara di les la compar	Valor total da rubrica	Valor total da atividade	
--	--	------------------------	--------------------------	--

#### ANEXO II. B

Ano de	IATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA DA (NOME DA IE Execução do Pró-Saúde (fazer planilhas separadas par	S e SECRETARIA(S) DE SAÚDE) a ano 1, 2 e 3 e uma global para os três anos)	
	EIXO (A, B ou C)		
/etor (número e nome)			,
Atividades	Rubrica	Valor Total da Rubrica	Valor Total da Atividade
(definir claramente o que pretende executar em ordem de prioridade acrescentar quantas linhas forem necessárias)	(despesas financiáveis/elegiveis) Cite as que forem pertinentes à atividade	(totalizar o valor que será gasto em cada rubrica)	(totalizar o valor necessário para execu- cão de cada atividade)
	Passagens/diárias		RS
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		DOT.
	Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		Ē
	Material de Consumo		
	para a IES		
	para a Secretaria de Saúde		
	Equipamento e Material Permanente		1
	para a IES		
	para a Secretaria de saúde		

4. RESUMO DO ORCAMENTO DO PROJETO VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$

Use quantas linhas necessitar; Ao final de cada eixo faça um consolidado dos gastos; Ao final do projeto faça um consolidado do total de gastos, segundo a específicação de rubricas apresentadas na tabela acima.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 9/2007

A Secretária substituta) de Gestão do Trabalho e da Educação na Satide, no âmbito do Ministério da Satide, HOMOLOGA os atos e procedimentos daComissão Especial de Licitação relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2007, tendo por objeto o credenciamento e contratação de empresas/instituição para prestação de serviços educacionais de complementação da qualificação profissional do auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem, para trabalhadores da área de enfermagem cadastrados no Profac, no Estado doMaranhão, em consequência e à vista da não objeção BID, conforme Mensagem CBR 5040, de 071.2.2007, ADJUDICA o objeto do certame à licitante Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda, na forma proposta pela Comissão.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

(SIDEC - 11/12/2007)

#### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### EDITAL Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007 (\*)

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBS-TITUTO forna público, na forma do anexo deste edital, o resultado final do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, e suas retificações, que trata da implantação e/ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saíde e Cultura de Paz, visando à ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, na forma do anexo deste edital.

1. O Comitê Técnico selecionou, com base no item 3.5 e 3.6 do Edital supracitado, 130 (cento e trinta) projetos provenientes das unidades federadas, Estados e Municípios que atenderam ao objeto do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, conforme item 4.5 do referido Edital.

2. Os Estados e Municípios, constantes do Anexo deste Edital, deverão responder ao instrumento de monitoramento e de aveliação que será disponibilizado pela Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissiveis - CGDANTIOASISYSVS, para construção da linha de base visando orientar o acompanhamento das ações previstas nos projetos selecionados, conforme item 5.4 do Edital nº, 1/SVS, de 14 de setembro de 2007.

3. A efetivação do repasse de recurso financeiro se dará por meio de Portaria específica do Ministério da Saúde.

4. Os municípios que se enquadram nas disposições contidas na Portaria n°. 28/SVS, de 6 de julho de 2006, que trata da suspensão de repasse mensal de recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, não poderão fazer jus ao atual incentivo, até regularização da situação.

#### FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR

(\*) Republicado por saído, no DOU nº 220, de 16-11-2007, Seção 3, págs. 89 e 90, com incorreção no original.



#### PREGÃO Nº 318/2007

O Instituto Nacional de Câncer,através do pregoeiro, toma público o Resultado de Julgamento do Pregão acima: a empresa Johnson&Johnson Prod utos Profissionais Lida foi vencedom dos tiens 01 e 05; a empresa Confiance Medical Produtos Médicos Lida-EPP foi vencedora do item 02; a empresa D.F.V. Comercial e Industrial Lida foi vencedora do item 03; a empresa HB Fisioterapia e Comércio Lida foi vencedora do item 04.

NELSON DOS SANTOS

(SIDEC - 19/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

#### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13, DE 11 DE DE-ZEMBRO DE 2007 referente à SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIO-NAL EM SAUDE - PRÔ-SAUDE publicado em 12 de dezembro de 2007 no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 106 e 107. No Anexo 1, onde se lê: Este anexo não será computado no limite de páginas; Leis-se: Os Anexos I, Il-A e Il-B não serão computados no limite de laudas estabelecidas.

#### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Treiamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Unico de Saúde - turma 2008-2010, com duração de dois anos, para profissionais de

turma 2008-2010, com dureção de dois anos, para protissionais de Saúde.

1. CLIENTELA: Poderão se inscrever para EPISUS, profissionais da área de saúde, com nível superior completo em uma das categorias profissionais listadas a seguir: ciências biológicas (biologia, biomedicina, microbiologia), enfermagem, farmácia, medicina, medicina veterinára, nutrição e odontologia.

2. PRE-REQUISITOS: o candidato deve ter um ano (no mínimo) de formado, completado até o dia 19 de janeiro de 2008 e atender aos seguintes pré-requisitos:

a) Medicina - os profissionais devem ter pelo menos um ano de residência médica, preferencialmente nas áreas de infectologia, medicina comunitária/social, saúde da família, clínica médica e pediatria, OU pelo menos um ano de curso de pós-graduação na área da saúde pública /coletiva/epidemiologia ou equivalente(\*), OU pelo menos um ano de curso de pós-graduação na área da saúde pública /coletiva/epidemiologia ou equivalente(\*), OU pelo menos um ano de experiência no exercício da profissão em áreas médicas.

dicas.

b) Ciências biológicas (biologia, biomedicina, microbiologia), enfermagem, farmácia, medicina velerinária, nutrição e odontologia - os profissionais devem ter pelo menos um curso de pósgraduação ou residência multidisciplinar na área da saúde pública (coletiva ou epidemiologia ou saúde da familia ou equivalente. OU pelo menos dois anos no exercício da profissão em serviços de saúde, preferencialmente, na área de vigitância em saúde pública ou de enidemiologia.

epidemiologia.

(\*) Equivalente - cursos de pós-graduação com outras de-nominações cujos conteúdos correspondem aos dos cursos de saúde pública / coletiva ou epidemiologia

Diário Oficial da União - Seção 3

3. PRAZO: Os interessados deverão consultar o endereço na internet: http://www.saude.gov.br/svs, a partir de 20/12/2007, onde encontra-se o edital completo do processo seletivo para fins de providências para participação na seleção.

4. SELEÇÃO: Em atenção às disposições do Decreto nº, 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta seleção será efetuada mediante processo em três etapas (cadastro curricular, conferência de documenjação e comprovantes e avaliação curricular e curso introdutório). É exigida dos profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacitação idenica científica compatível com as atividades a serem executadas.

GERSON OLIVEIRA PENNA

#### CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR HÉLIO FRAGA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 37/2007

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25246000822200713. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de

SIDNEY DO NASCIMENTO SANTOS

C!DEC - 19/12/2007)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 36/2007

O Centro de Referência Professor Hélio Fraga, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nr. 36/2007 foi a CONBRAS EN-GENHARIA LTDA. Ata disponível para consulta no site compras-

SIDNEY DO NASCIMENTO SANTOS (SIDEC - 19/12/2007)

#### CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 21/2004. Nº Processo: 25208000129200454. Contratante: MINSTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 30000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Execução de serviços de telecomunicação referente a telefoniafixa local DDD do CENP. Fundamento Legal: Les 8,666/93 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura:

(CCON - 19/12/2007)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2007

Número do Contrato: 27/2005. Nº Processo: 252/0800/296200586.
Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 22973/408000182. Contratado: HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E-AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Sanitário de Ambientes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 19/12/2007.

(SICON - 19/12/2007)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A União por intermédio do Centro Nacional de Primatas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, torna público através da sua CPL, como vencedora da Licitação acima citada, referente ao item 2, a empresa CONSPEL ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, com o valor de R\$ 37.600,00. O item 1 foi cancelado por manifesto desinteresse dos

JULIO NAZARENO LIMA RIBEIRO

(SIDEC - 19/12/2007)

#### INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2007

Nº Processo: 25209009181200717 . Objeto: Aqusição de Espectrometro destinado a Seção de Meio Ambiente do IEC Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso 1, da Lei 6.666/93 . Justificativa: Atende o PBS IEC/SEMAM 059/07 Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2007 . CELESTE MARIA DOS REIS SODRE. Chefe do Setor de Compras do IEC. Ratificação em 19/12/2007. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Diretora do Instituto Evandro Chagas. Valor. R\$ 680.031.49. Contratada: VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 680.031,49

(CIDEC - 19/12/2007)

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2007

Nº Processo: 25209009362200735 . Objeto: Aquisição de analisador genético de DNA, destinado à Seção de Meio Ambiente/Seçãode Bacteriologia, do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pbs IEC/DIR 18/2007 Declaração de Inexigibilidade em 18/12/2007 . CELESTE MARIA DOS REIS SODRE . Chefe do Setor de Compras/IEC . Ratificação em 18/12/2007 . ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS . Diretora do Instituto Evandro Chagas . Valor: R\$ 548.612.52 . Contratada .APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 548.612.52

(CIDEC - 19/12/2007)

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2007

Nº Processo: 25209009918200793 . Objeto: Aquisição de Autoclaves, Nº Processo: 25209009918200793 . Objeto: Aquisição de Autoclaves, Destinados a Seção de Bioterio do IEC Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atende o PBS IEC/SEBIO 53/2007 Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2007 . CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ Chefe do Setor de Compras do IEC . Ratificação em 19/12/2007 . ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS . Diretora do IEC . Valor: R\$ 980.000,00 . Contratada :SERCON-INDS E COM DE APARELHOS MEE HOSPITALARES LTDA . Valor: R\$ 980.000,00

(SIDEC - 19/12/2007)



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba" entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-090 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 034/2007 – CCS.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2007.

Ao: Núcleo de Biotecnologia Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas Mestrado em Doenças Infecciosas PPGASC

Senhor(a) Coordenador(a),

Tendo em vista que os Programas de Pós-Graduação deste Centro, têm direito a 01(um) representante no Conselho Departamental do CCS, vimos, pelo presente solicitar a indicação de Titular e Suplente para o referido Conselho.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-090 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 033/2007 – CCS.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2007.

Ao: Prof. Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa

Profa. **Denise Silveira de Castro** Profa. **Cláudia Masrouah Jamal** 

Senhor Professor,

Vimos, pelo presente convocar Vossa Senhoria para participar de reunião que será realizada no dia 12/02/2008 (terça-feira), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Departamental do CCS, onde serão tratadas as Normas para Professor Voluntário.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-090 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 032/2007 - CCS.

Vitória (ES), 14 de dezembro de 2007.

Aos: Departamentos do CCS

Programas de Pós-Graduação do CCS

**COREME** 

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria formulário para elaboração do Relatório de Atividades do ano de 2007 para ciência e preenchimento das informações solicitadas.

O Relatório devidamente preenchido deverá ser encaminhado à Secretaria deste Centro, em versão impressa e eletrônica para o endereço: <a href="mailto:sgcbm@npd.ufes.br">sgcbm@npd.ufes.br</a>, até o dia <a href="mailto:29/02/2008">29/02/2008</a>.

Lembramos da importância deste Relatório, com o máximo de informações, para viabilizar a elaboração do Relatório do Centro e da UFES.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



1.5	
DEPARTAMENTO	DF.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2007

I.	Relação	nominal	dos	docentes	com	respectiva	classe,	titulação	e	regime	de
tr	abalho.					· <del>=</del>		1 1 1 2			

#### 1. Professor Efetivo.

Nome do rofessor	Classe	Titulação	Regime de trabalho
João	Adjunto 4	Mestre	20 h
Joaquim	Associado 1	Doutor	40 h
Manoel	Assistente 4	Graduado	DE
1			

#### 2. Professor Substituto.

Nome do professor	Classe	Titulação	Regime de trabalho

#### 3. Professor Visitante.

Nome do professor	Classe	Titulação	Regime de trabalho
	111,0		
	A		

	-	•	**		
1	Pro	fessor	VA	IIIm	torio
┱.	110	162201	Y U	ıuu	tailu.

Nome do professor	Carga horária de trabalho
	N. A.

## II. Relação nominal dos servidores técnicos-administrativos e respectiva função.

Nome do servidor	Função
- 1 <sub>1</sub>	

III. Relação das disciplinas ofertadas pelo Departamento, por curso, separando obrigatórias e optativas, da graduação, com respectivo código, carga horária semestral e número de alunos matriculados por período letivo.

#### 1. Curso de Odontologia.

#### a - Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
	50		2006/1	2006/2
		3		
	1 W.			
_	3			

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2

## 2. Curso de Medicina.

## a – Disciplinas obrigatórias

Nome da disciplina Histologia B	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
	MOR 03555	120	X	y
	The Park - In St.	1.,		
	1 1 1			

## b. Disciplinas optativas.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
	- 123	*		

## 3. Curso de Enfermagem.

## a – Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
	E.,		2006/1	2006/2

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
		4	2006/1	2006/2
		*		

4	~		T	, .
/	Curso	00	H CO TOT	MAAIA

## a - Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
	-	A1 -	2006/1	2006/2
		9 73		
	01/4	12		

## b. Disciplinas optativas.

Nome da disciplina	Código		Carga horária	Número de alunos matriculados	
				2006/1	2006/2
		3			
		e A			

## 5. Curso de Educação Física.

## a – Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
	w 1, 1, 1			
	40V.0			
	73			
	6			

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2

-	~		D.	Constant Const
6	Curso	CP	RIO	OGIA
v.	Cuiso	uc	DIU.	IV SIM.

## a – Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
			F	
		1		

## b. Disciplinas optativas.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
		N =		

## 7. Curso de Psicologia.

## a – Disciplinas obrigatórias.

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
			2006/1	2006/2
		le .		
		8		

Nome da disciplina	Código	Carga horária	Número de alunos matriculados	
	d d		2006/1	2006/2
		H		
		×		

## IV. Projetos, Cursos e Programas de Extensão vinculados ao Departamento.

Item	Nome da atividade de extensão	
1		
2		
3		

#### V. Projetos de pesquisa desenvolvidos no Departamento no período do relatório.

Item	Nome do projeto	
1		
2		
3		

# VI. Produção científica dos servidores lotados no Departamento. Listar, <u>seguindo</u> normas de citação bibliográfica, publicações (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, jornais ou revistas, trabalhos apresentados em eventos etc...

Item	Citação		
1			
2			
3		1 - 16 - 1	
		a diffugia la c	

## VII. Atividades de assistência desenvolvidas por servidores lotados no Departamento.

Item	Nome da atividade de assistência
1	
2	
3	

#### VIII. Outras Informações.

- 1. Descrição de obras realizadas como, construção, reforma, ampliação etc...
- 2. Dificuldades encontradas no período.

- 3. Necessidades urgentes para o desenvolvimento de suas atividades.
- 4. Planejamento para o próximo ano (2008).

5.

Atenção: Para que possa ser utilizada formatação comum para todos os Departamentos/Programas, favor não mudar a fonte e seu tamanho; seguir os títulos apresentados e, se for necessária qualquer informação adicional, incluir no final do Relatório.